

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 231/2021

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- b) A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);
- c) A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

RESOLVE:

1. Aprovar os projetos técnicos de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo dos municípios listados no Anexo I desta resolução, como complemento da Resolução CIB-PI, Nº 177/2021. O Transporte Sanitário a ser adquirido será destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo IV da Portaria GM/Nº 1.263 de 18 de junho de 2021;
2. Os recursos para aquisição do transporte sanitário dos municípios listados no Anexo I desta resolução e inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS, são oriundos de emendas parlamentares que adicionam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2021;
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

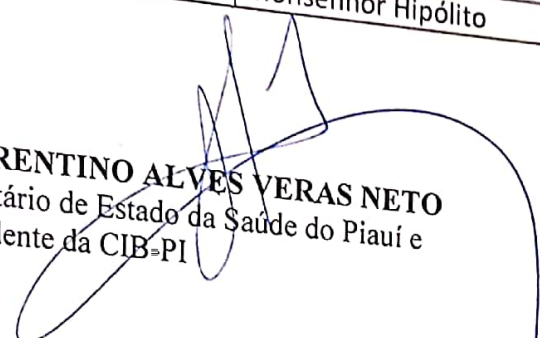
Teresina, 23 de agosto de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

PROJETOS TÉCNICOS IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO
ELETIVO
ANEXO I - RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 231/2021

Nº	CNESS	Município	Pop. IBGE (2020)
01	6566022	Caldeirão Grande do Piauí	5.781
02	6554423	Ipiranga do Piauí	9.838
03	2323184	Lagoa do Sítio	5.198
04	6607187	Monsenhor Hipólito	7.767


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI